

PROJETO DE LEI N. , de 2012

(Do Sr. Onofre Santo Agostini)

Institui o Programa Brasileirinhos Amigos do Verde, que dispõe sobre medidas para promoção, preservação do meio ambiente e educação ambiental por meio do plantio de uma muda de árvore a cada nascimento de criança no município.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Brasileirinhos Amigos do Verde com a finalidade de incentivar os Municípios a adotarem medidas de promoção, preservação do meio ambiente e educação ambiental por meio do plantio de uma muda de árvore a cada nascimento de criança no município.

Paragrafo único. As mudas de que trata o *caput* serão doadas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), conforme regulamento próprio, após avaliação técnica da região de plantio das mudas.

Art. 2º Para aderir ao Programa, o Município deve apresentar plano de ação, conforme estabelecido em regulamento da Embrapa, que contemple a destinação de áreas para o plantio das mudas oriundas do Programa Brasileirinhos Amigos do Verde.

Art. 3º Os Municípios que aderirem ao Programa terão prioridade no recebimento de recursos oriundos do Fundo Nacional de Meio Ambiente, criado pela Lei n. 7.797, de 10 de julho de 1989.

Art. 4º Receberão a titulação de Cidade Amiga do Verde os Municípios que aderirem ao programa.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A preocupação com o meio ambiente deixou, há muito, de ser pauta exclusiva de setores da sociedade civil e de ativistas mais pessimistas. Hoje, é tema fundamental em qualquer nação preocupada com o desenvolvimento e com a sustentabilidade. Não há como pensar em desenvolvimento sem pensar em torná-lo sustentável, com o risco de não haver estrutura ambiental para suportá-lo.

Dentre as preocupações inerentes ao desafio, está a de continuar investindo no desenvolvimento das cidades e, ao mesmo tempo, promover a proteção e a recuperação ambiental, notadamente no que se relaciona às árvores, já que com o aquecimento da construção civil, estimulado diretamente por programas de investimento em infraestrutura como o PAC, as cidades têm realizado desmatamentos pouco controlados e, muitas vezes, necessários.

O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e outras organizações independentes, como a organização não-governamental Instituto do Homem e do Meio Ambiente na Amazônia (Imazon), fazem o monitoramento do desmatamento no Brasil. Segundo essas instituições, são desmatados cerca de 21 mil km² por ano no Brasil, o que representa um Estado de Sergipe de floresta no chão por ano.

Para compreensão de quão dramático é o panorama, passemos à análise dos números. Atualmente, o Brasil conta com 17 nascimentos a cada 1000 habitantes, ou seja, com cerca de 195 milhões de habitantes, temos 3.315.000 de nascimentos por ano. Dados do Inpe, coletados apenas entre agosto de 2003 e agosto de 2004, mostram que foram destruídas, dentro desse período, 1,3 bilhão de árvores. Grosso modo, mesmo ao implantar-se o Programa Brasileirinhos Amigos do Verde, levaríamos cerca de 300 anos para alcançar a destruição do período citado.

As árvores em uma cidade cumprem as mais diversas funções, desde as puramente estéticas e que promovem o bem estar psicológico das pessoas, até

as de cunho ecológico. De acordo com estudiosos, várias são as influências diretas das árvores para o ambiente de forma geral, como:

1. Remover poeira das ruas (pesquisa alemã demonstrou que o teor de partículas de poeira em ruas arborizadas é de apenas 25% em relação às não arborizadas);
2. Controlar o clima da região, já que liberam grandes quantidades de vapor de água (segundo dados de ecologistas, uma árvore de porte médio tem o mesmo poder de resfriamento de quatro máquinas de ar condicionado);
3. Assim como ocorre com as ondas de calor, também as ondas sonoras são amortecidas quando se chocam com a barreira das árvores (ao bater nas folhas o som é em parte absorvido, e parte desviado de seu curso, tornando-se menos intenso ou sendo inteiramente eliminado);
4. A copa das árvores quebra o impacto das gotas de chuvas e, ao mesmo tempo, o solo fica coberto por uma camada de folhas e galhos secos que caem das árvores formando um excelente adubo orgânico, sendo que essa camada que se forma por cima do solo funciona como uma esponja que absorve a água que cai de forma menos agressiva por entre a folhagem das copas. Essa água penetra devagar na terra e alimenta as águas dos lençóis freáticos;
5. Filtrar a atmosfera – os vegetais são capazes de filtrar os gases da atmosfera. Ajudam na contenção dos poluentes do ar, CO₂, SO₂, e NO₂, através da capacidade que as árvores têm de remover, armazenar e metabolizar estes poluentes da atmosfera;
6. Diluir os poluentes gasosos – quando formados, os maciços vegetais têm uma grande influência no regime dos ventos. Dessa forma, ocorre maior precipitação de materiais particulados e, consequentemente, maior diluição dos poluentes gasosos;
7. Reter a umidade nos solos – os maciços vegetais absorvem o excesso de água das chuvas que eventualmente escorrem pela superfície dos solos, evitando que se escoem pelos esgotos pluviais. Assim, a água é devolvida à atmosfera pela transpiração das árvores, indo formar novas chuvas;

8. Proteger os solos – as árvores fazem a captação de águas pluviais pelas raízes, amortecem o impacto das chuvas no solo, drenando os terrenos e impedindo a ação da erosão;
 9. Filtrar e desintoxicar os solos – as raízes das árvores absorvem e filtram as águas das chuvas contaminadas com resíduos químicos, fertilizantes e agrotóxicos, que escorrem sobre o solo, evitando a contaminação das águas do subsolo.

Esses exemplos mostram que as áreas verdes, como instrumentos de melhoria de qualidade do ambiente, têm um potencial muito maior do que aquele que estamos acostumados a perceber.

Diante desse quadro, o presente projeto de lei vem aliar proteção ambiental, reflorestamento e educação, propondo incentivos aos municípios que plantarem uma muda de árvore para cada nascimento.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2012.

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI PSD/SC